

CREDVALE FIDC

CNPJ: 28.194.817/0001-67

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Data de Registro:	15/set/2017	Custodiante:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas:	Seniores e Subordinadas Júnior.	Consultoras:	Gerando Soluções Eireli; Progresso Soluções Eireli - ME

Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – Após 90 (noventa) dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50% (cinquenta por cento), no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios originados de empresas com sede ou filial no Brasil indicadas e aprovadas pela Consultora Especializada (Gerando Soluções Consultoria). Os Direitos Creditórios têm origem na venda de produtos ou na prestação de serviços realizadas pelos Cedentes a seus Sacados, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já realizados, podendo ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a realizar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios originados de empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial e/ou judicial, até o limite de 6,0% do PL do Fundo. Os créditos a realizar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora, devendo observar, neste caso, o limite de 10,0% do PL do Fundo.</p> <p>Ativos Financeiros - A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios elegíveis será alocada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil. A carteira do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios ou em operações compromissadas, será composta de títulos públicos com prazo médio (da carteira) superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para que o Fundo tenha tratamento tributário de longo prazo.</p>
Critérios de Elegibilidade:	<p>O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 200% da taxa CDI Over, exceto no caso de renegociação de dívida; b) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; c) até 25,0% (vinte e cinco por cento) do PL poderão ser representados por cheques; d) até 65,0% do PL poderão ser representados por duplicatas; e) até 8,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de uma mesma Cedente; f) até 5,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/Sacado; g) até 10% do PL poderão ser representados por contratos; h) até 10% do PL poderão ser representados por notas promissórias.</p>
Condições de Cessão/ Limites de Concentração:	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada que será responsável por verificar as seguintes condições de cessão: a) até 8,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes individuais ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; b) soma dos 10 (dez) maiores Cedentes e Grupos Econômicos de Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 40% (quarenta por cento) do PL; c) até 5,0% (cinco) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Devedores/Sacados pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; d) a soma dos 10 (dez) maiores Devedores/Sacados e Grupos Econômicos de Devedores/Sacados poderá atingir o percentual máximo de 20,0% (vinte por cento) do PL; e) até 8,0% (oito por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de empresas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, conjuntamente, como Cedentes e Devedores/Sacados; f) até 10,0% (dez por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios a realizar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora; g) até 6,0% (seis por cento) do PL poderão estar representados por Direitos Creditórios originados de empresas em recuperação judicial; h) até 35,0% (trinta e cinco por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes de um mesmo setor de serviços; i) até 10,0% (dez por cento) do PL poderão estar representados por créditos a realizar, observado o parágrafo 8º do Artigo 40 da Instrução CVM 356; e j) até 10,0% (dez por cento) do PL poderão ser representados, em conjunto, por CCBs, Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCIs) ou outros tipos de contratos ou títulos de crédito. k) o prazo médio da carteira de Direitos Creditórios cedidos não será superior a 60 (sessenta) dias.</p>
Subordinação	<p>Cotas Seniores: Mínimo de 55,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior).</p> <p>Cotas Mezanino: Mínimo de 40,0% do PL em Cotas Subordinadas Júnior.</p>
Nº de cotistas (mar/24):	<p>Cotas Seniores: 01.</p> <p>Cotas Subordinadas: 02.</p>

Regulamento: 09/jun/2022

Ratings

Classe	1T24 (atual)	4T23	3T23	Rating Inicial	Data Atribuição
Cota Sênior 11ª Série	-	-	-	brAA(sf) Estável	05/06/2024
Subordinada Júnior	brB+(sf) Estável	brB+(sf) Estável	brB+(sf) Estável	brCCC(sf) Estável	21/11/2018

Validade do Rating: 10/abr/2025

Analistas

Fernando Simeonato	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0724	Tel.: 55 11 3377 0702
fernando.simeonato@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2024, afirmou o rating 'brB+(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior do Credvale Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Credvale FIDC / Fundo). Na mesma data, foi atribuído o rating 'brAA(sf)' para a 11ª Série das Cotas Seniores. Os ratings possuem perspectiva **estável**.

Na data de 12 de março de 2024, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foi aprovada a 11ª emissão de Cotas Seniores, no montante de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinadas exclusivamente a investidores profissionais, tendo prazo de duração de 12 meses, Remuneração alvo de 100% (cem por cento) da variação do CDI + 4% a.a. (quatro por cento ao ano) e amortizações previstas entre o 7º e 12º meses, utilizando o critério principal + juros. Também possui Resgate integral das Cotas previsto para o 12º mês, encerrando a 11ª Série de Cotas Seniores.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2024 (1T24), período em que não foram realizadas alterações no Regulamento do Fundo. A afirmação do rating reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito negativo expressivo sobre o valor das Cotas; e (ii) alterações no Regulamento do Fundo que deem maior flexibilidade a este, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado. Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": Enquadrado; "Desenq.": Desenquadrado; "Alc.": Alcançado, "n.d.": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição/ Datas	Parâmetro	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Créditos / PL	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
PL em Cotas Sub. (Mezanino + Júnior)	Mín. 55,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
PL em Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 40,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
Maior Cedente	Máx. 8,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
10 Maiores Cedentes	Máx. 40,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
10 Maiores Cedentes (Grupo Econômico) *	Máx. 40,0% do PL	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.						
Maior Sacado (Grupo Econômico) *	Máx. 5,0% do PL	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.						
10 Maiores Sacados (Grupo Econômico) *	Máx. 20,0% do PL	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.						
10 Maiores Sacados individual	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
Duplicatas	Mín. 65,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
Cheques	Máx. 25,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
Prazo Médio	Máximo 60 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
CCBs, CCIs, NP e outros Contratos e Títulos	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
Recompras	Até 15,0% do PL no Mês	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
Direitos Creditórios Vencidos + de 15 dias	Até 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
Benchmark Propostos para Cotas Seniores e Cotas Sub. Mezanino	Conforme Suplementos	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.						

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) A Austin não recebeu das Consultoras os dados referentes às concentrações de Cedentes e Sacados/Devedores por Grupo Econômico, não sendo possível verificar o enquadramento em relação a esses limites. Conforme demonstrado em tabela mais adiante neste relatório, as concentrações em Cedentes e Sacados/Devedores verificados de forma individual demonstram enquadramento aos parâmetros regulamentares.

Tabela Prazo Médio												
Descrição/ Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Prazo Médio (dias úteis)	24	25	26	27	25	24	29	29	28	27	27	26

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ Mil e % do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Duplicatas	94.991	89.248	88.159	88.999	89.524	86.385	88.201	89.809	86.447	80.740	88.648	99.450
% PL	77,3%	72,1%	70,1%	71,1%	72,0%	72,6%	74,7%	76,4%	73,6%	67,3%	73,1%	77,3%
Cheques	21.189	20.446	21.100	22.382	21.693	21.371	22.045	21.144	23.098	23.152	24.974	23.304
% PL	17,2%	16,5%	16,8%	17,9%	17,4%	18,0%	18,7%	18,0%	19,7%	19,3%	20,6%	18,1%
Confissão de Dívida	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
CCBs	150	150	134	139	144	147	1.986	1.907	1.845	1.785	1.718	1.752
% PL	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	1,7%	1,6%	1,6%	1,5%	1,4%	1,4%
Contratos	1.494	197	189	3.150	323	3.046	3.106	3.023	3.021	982	5.056	3.802
% PL	1,2%	0,2%	0,2%	2,5%	0,3%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	0,8%	4,2%	3,0%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras e WOP (R\$ Mil e % do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Recompras	2.796	2.987	2.418	2.451	2.322	3.225	2.186	2.427	2.511	2.811	5.203	3.306
% PL	2,3%	2,4%	1,9%	2,0%	1,9%	2,7%	1,9%	2,1%	2,1%	2,3%	4,3%	2,6%
WOP	462	928	1.050	1.115	1.183	1.559	2.505	2.590	2.663	3.051	4.003	4.467

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Total Vencidos / PL	6,6%	7,4%	7,1%	10,1%	6,6%	6,6%	10,2%	7,5%	9,5%	8,3%	7,5%	5,7%
Vencidos > 15 dias / PL	3,7%	3,9%	4,0%	4,0%	4,0%	3,7%	4,1%	4,1%	4,3%	4,0%	2,9%	2,4%
Até 15 dias / PL	2,9%	3,4%	3,2%	6,1%	2,6%	2,8%	6,1%	3,4%	5,2%	4,3%	4,6%	3,3%
De 16 a 30 dias / PL	0,5%	1,1%	0,4%	0,4%	0,3%	0,2%	0,5%	0,5%	0,7%	0,5%	0,3%	0,3%
De 31 a 60 dias / PL	0,8%	0,4%	1,2%	0,3%	0,4%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,2%
De 61 a 90 dias / PL	0,8%	0,5%	0,2%	1,0%	0,2%	0,3%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%
De 91 a 120 dias / PL	0,3%	0,9%	0,4%	0,2%	1,0%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%
De 121 a 180 dias / PL	0,2%	0,4%	1,1%	1,2%	0,5%	1,1%	1,1%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%
Acima de 180 dias / PL	1,1%	0,7%	0,7%	0,9%	1,7%	1,8%	1,8%	2,7%	2,8%	2,5%	1,8%	1,4%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração nos maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Maior Cedente	2,4%	2,0%	1,9%	2,4%	2,4%	2,5%	2,5%	2,5%	3,0%	3,7%	4,1%	3,0%
5 maiores Cedentes	10,2%	9,4%	8,4%	9,8%	9,5%	9,9%	10,1%	11,1%	12,3%	13,5%	16,9%	13,4%
10 maiores Cedentes	17,2%	15,3%	14,1%	16,9%	15,2%	15,5%	16,5%	17,4%	18,9%	19,7%	24,8%	21,1%
20 maiores Cedentes	25,8%	22,7%	21,9%	25,8%	23,8%	23,6%	25,0%	26,2%	27,5%	27,5%	32,3%	29,6%
Maior Sacado	1,1%	0,7%	0,7%	2,4%	0,9%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	1,4%	4,1%	2,9%
5 maiores Sacados	3,4%	2,7%	2,3%	4,5%	3,0%	5,3%	6,2%	6,1%	6,0%	4,6%	7,4%	7,5%
10 maiores Sacados	5,2%	4,0%	4,1%	6,3%	4,7%	7,4%	8,4%	8,4%	8,2%	6,9%	9,8%	10,2%
20 maiores Sacados	7,9%	6,2%	6,9%	9,3%	7,4%	10,0%	11,2%	11,4%	11,4%	10,5%	12,9%	13,6%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezez)*												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
PL Sub / (maior Cedente)	33,4	39,4	40,9	34,3	35,6	37,1	38,1	38,6	31,9	27,4	24,4	32,7
PL Sub / (5 maiores Cedentes)	7,7	8,4	9,4	8,4	9,0	9,2	9,6	8,8	7,9	7,4	5,9	7,2
PL Sub / (10 maiores Cedentes)	4,6	5,2	5,6	4,8	5,6	5,9	5,8	5,6	5,1	5,1	4,0	4,6
PL Sub / (20 maiores Cedentes)	3,0	3,5	3,6	3,2	3,6	3,9	3,9	3,7	3,5	3,6	3,1	3,3
PL Sub / (maior Sacado)	72,4	117,2	119,1	34,3	97,4	37,1	38,1	39,1	39,0	72,6	24,4	33,8
PL Sub / (5 maiores Sacados)	22,8	29,8	34,6	18,4	28,2	17,1	15,5	15,9	16,2	21,7	13,5	12,9
PL Sub / (10 maiores Sacados)	15,2	19,7	19,3	12,9	18,0	12,3	11,5	11,5	11,8	14,4	10,2	9,5
PL Sub / (20 maiores Sacados)	9,9	12,7	11,5	8,8	11,4	9,1	8,6	8,5	8,5	9,6	7,7	7,1

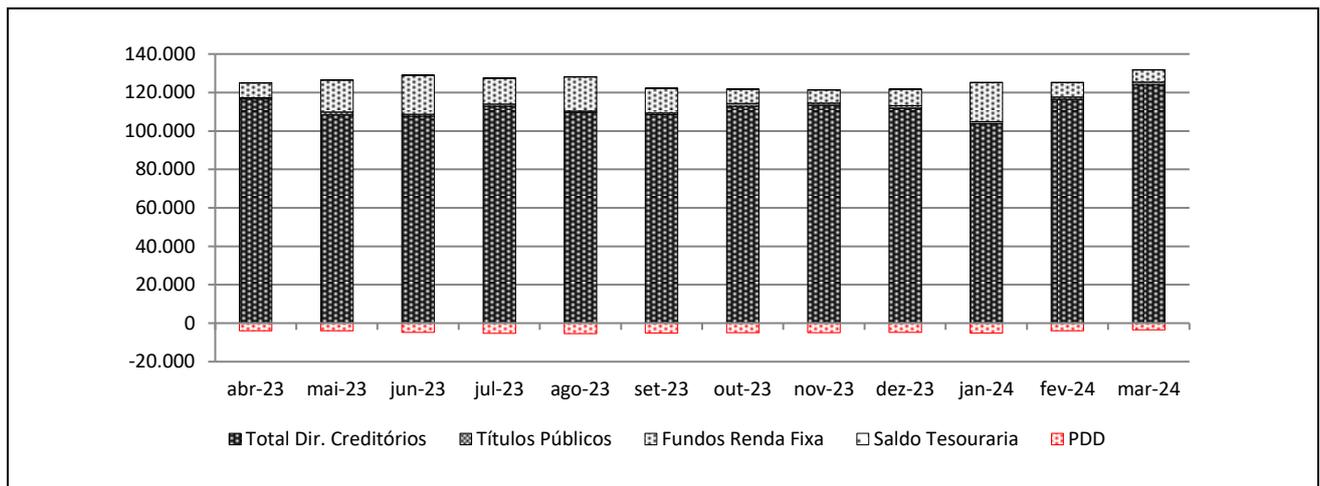
(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	108.605	99.268	98.804	100.100	101.518	100.819	100.851	104.571	100.679	93.650	107.381	116.523
Créditos vencidos	8.064	9.117	8.987	12.703	8.229	7.802	12.042	8.781	11.129	10.017	9.073	7.376
Total Dir. Creditórios	116.670	108.385	107.790	112.802	109.747	108.620	112.893	113.353	111.808	103.668	116.454	123.899
Títulos Públicos	591	1.506	854	1.199	680	756	1.531	1.216	1.435	1.256	1.207	1.598
Fundos Renda Fixa	7.683	16.498	20.297	13.401	17.747	12.813	7.182	6.819	8.431	20.243	7.508	6.180
Saldo Tesouraria	3	1	8	1	2	4	1	1	2	3	0	1
Total Geral da Carteira	124.947	126.390	128.949	127.404	128.175	122.194	121.606	121.388	121.677	125.169	125.169	131.678
PDD	-3.929	-4.002	-4.817	-5.223	-5.441	-5.051	-4.891	-4.977	-4.816	-5.122	-3.997	-3.534

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

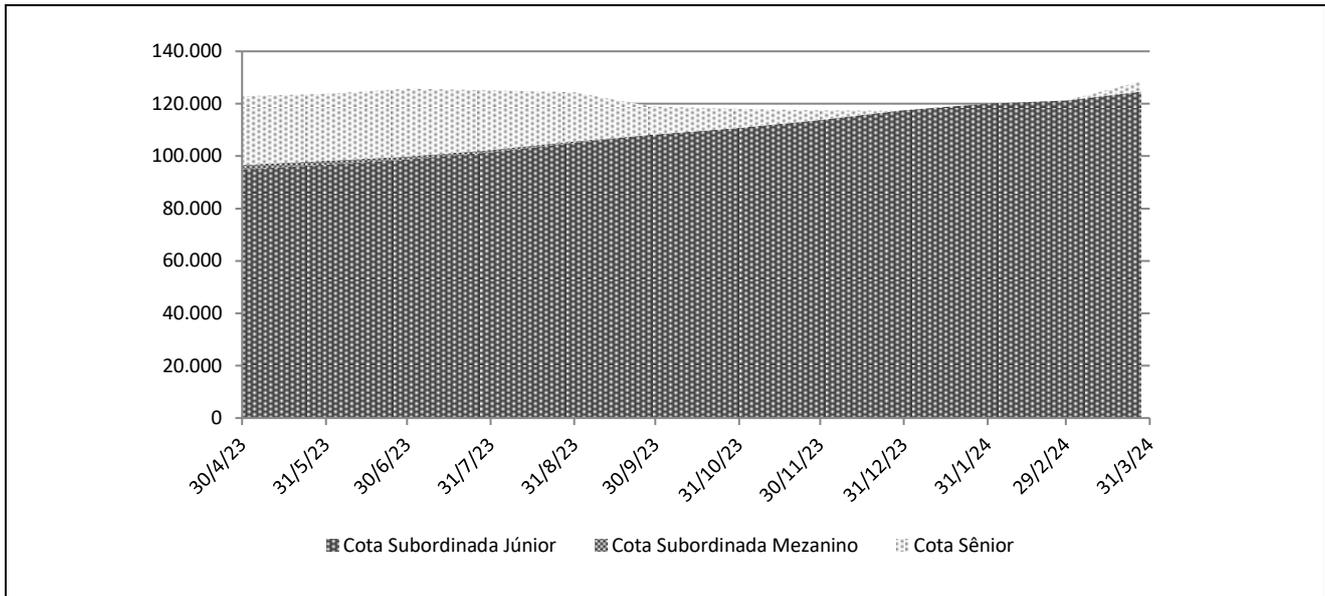
Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	88,4%	80,2%	78,6%	80,0%	81,6%	84,8%	85,4%	89,0%	85,8%	78,0%	88,6%	90,6%
Créditos vencidos	6,6%	7,4%	7,1%	10,1%	6,6%	6,6%	10,2%	7,5%	9,5%	8,3%	7,5%	5,7%
Total Dir. Creditórios	94,9%	87,5%	85,7%	90,1%	88,2%	91,3%	95,6%	96,5%	95,2%	86,4%	96,1%	96,3%
Títulos Públicos	0,5%	1,2%	0,7%	1,0%	0,5%	0,6%	1,3%	1,0%	1,2%	1,0%	1,0%	1,2%
Fundos Renda Fixa	6,3%	13,3%	16,1%	10,7%	14,3%	10,8%	6,1%	5,8%	7,2%	16,9%	6,2%	4,8%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	101,7%	102,1%	102,5%	101,8%	103,1%	102,7%	103,0%	103,3%	103,6%	104,3%	103,3%	102,4%
PDD	-3,2%	-3,2%	-3,8%	-4,2%	-4,4%	-4,2%	-4,1%	-4,2%	-4,1%	-4,3%	-3,3%	-2,7%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


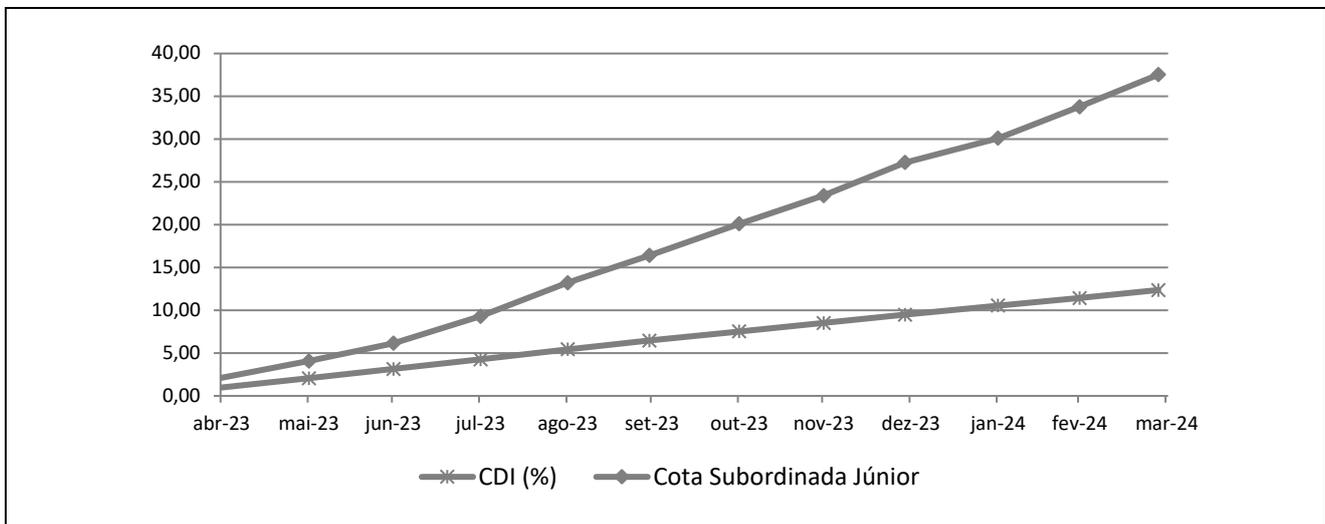
Posição do PL (R\$ Mil)									
Data	Cota Sênior 11ª Série			Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
28/3/24	3.990	1	4.010	21.040	6	124.604	96,9%	96,9%	128.615
29/2/24	-	-	-	21.040	6	121.207	100,0%	100,0%	121.207
31/1/24	-	-	-	21.040	6	120.010	100,0%	100,0%	120.010
29/12/23	-	-	-	21.040	6	117.400	100,0%	100,0%	117.400
30/11/23	-	-	-	21.040	5	113.838	96,9%	96,9%	117.509
31/10/23	-	-	-	21.040	5	110.796	93,9%	93,9%	118.048
29/9/23	-	-	-	21.040	5	108.191	91,0%	91,0%	118.926
31/8/23	-	-	-	21.040	5	105.229	84,6%	84,9%	124.368
31/7/23	-	-	-	21.040	5	101.576	81,1%	81,7%	125.199
30/6/23	-	-	-	21.040	5	98.658	78,5%	79,3%	125.756
31/5/23	-	-	-	21.040	5	96.729	78,1%	79,3%	123.816
28/4/23	-	-	-	21.040	5	94.792	77,1%	78,6%	122.893

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	11ª Série			Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
			Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)			
mar-24	0,83	12,35	0,51	61,32	0,51	2,80	337,05	37,52
fev-24	0,80	11,42	-	-	-	2,83	354,02	33,77
jan-24	0,97	10,54	-	-	-	2,22	230,01	30,08
dez-23	0,89	9,48	-	-	-	3,13	349,72	27,25
nov-23	0,92	8,51	-	-	-	2,75	299,74	23,39
out-23	1,00	7,53	-	-	-	3,17	317,65	20,09
set-23	0,97	6,46	-	-	-	2,82	289,37	16,41
ago-23	1,14	5,44	-	-	-	3,60	316,19	13,22
jul-23	1,07	4,25	-	-	-	2,96	275,87	9,29
jun-23	1,07	3,15	-	-	-	1,99	186,00	6,15
mai-23	1,12	2,05	-	-	-	2,04	181,97	4,07
abr-23	0,92	0,92	-	-	-	1,99	216,63	1,99

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição da Classificação da 11ª Série das Cotas Seniores e pela afirmação da Classificação das Cotas Subordinadas Júnior, se reuniu, via áudio-conferência, no dia 05 de junho de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240605-2.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas se utilizaram de informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora), Ouro Preto Gestão de Recursos S.A. (Gestora) e Gerando Soluções Eireli (Consultora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, além de dados de carteira e desempenho do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo. Para esta análise, foi realizada reunião com a Consultora Especializada com o objetivo de conhecer a estratégia e histórico da Consultora Especializada e do Credvale FIDC.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 05 de junho de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emenda seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**